

---

## EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA - 002/2018

A Agência de Inovação UFPR comunica, aos interessados, que receberá as inscrições para uma bolsa de Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná, nos termos aqui estabelecidos.

### 1. BOLSA E BENEFÍCIOS

Será concedida 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 17 (dezessete) meses, com previsão de início em 2 de Abril de 2018.

### 2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

2.1 Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Engenharia, Química, Administração, Biologia ou Direito;

2.2 Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes;

2.3 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;

2.4 Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;

2.5 Inglês Técnico;

2.6 Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

2.7 Desejável conhecimento jurídico na área de contratos públicos.

### 3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 As atividades a serem realizadas pelo bolsista são as seguintes:

3.2 Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas realizados pelas divisões do NIT;

3.3 Auxiliar no planejamento de ações a serem executadas no âmbito da Coordenação de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia;

3.4 Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;

3.5 Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;

3.6 Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das competências técnicas existentes na UFPR;

3.7 Auxiliar na elaboração e tramitação dos pedidos de patente;

3.8 Desempenhar outras atividades correlatas.

#### 4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail [inovacao@ufpr.br](mailto:inovacao@ufpr.br), no período de 14/03/2018 a 21/03/2018.

4.2. Junto ao formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.4. Os nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site da Agência de Inovação UFPR, a partir de 26 de Março 2018.

#### 6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	14/03/2018
Período de Inscrição dos candidatos	14/03/2018 a 21/03/2018
Homologação das inscrições	22/03/2018
Entrevistas	23/03/2018
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	26/03/2018
Início previsto das atividades	02/04/2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.
- 7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.
- 7.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.
- 7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://www.inovacao.ufpr.br/portal/>
- 7.5 O início das atividades está previsto para 02 de Abril de 2018, condicionada à liberação dos recursos provenientes do Programa de Apoio.
- 7.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável da execução do projeto na Agência de Inovação UFPR.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 14 de Março de 2018.



Alexandre D. Lopes de Moraes

**Coordenador de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia**

**Agência de Inovação UFPR**

ANEXO I

Bolsa	Coordenador	Vagas	Requisitos	Critério 1º Etapa de seleção	Entrevista
Programa de Apoio à Criação, Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) no Estado do Paraná	Alexandre Moraes	1	Possuir graduação reconhecida pelo MEC nas áreas de: Engenharia, Química, Administração, Biologia ou Direito;	Análise da documentação exigida e do currículo Lattes	22/03/2018 das 08:00 às 17:30 na Agência de Inovação UFPR

**Agência de Inovação UFPR**

Rua João Negrão, 280 – 2º andar

Centro – Curitiba/PR

CEP 80010-200

E-mail: [inovacao@ufpr.br](mailto:inovacao@ufpr.br)

Telefone: + 55 (41) 3360-7416

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação: (anexar diploma)		
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências Anteriores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação (Anexar comprovantes):		
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Link para Currículo Lattes:		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		